



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 0411002/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 09/12/2022

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 14/12/2022

Horário: 09h00min.

ATA DA 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 002/2022, datada de 04 de janeiro de 2022, com a finalidade de apurar as propostas de preços e documentação dos interessados da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Urbanização e Requalificação da Avenida João do Vale no Município de Pedreiras/MA. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 03 (três) licitantes no certame com seus respectivos representantes:

E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, situada à Rua João Correia Araujo, sn, Centro, CEP: 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.

Representante: Antonio Pedro Lima Magalhães, CPF: 019.614.242-31 – **(Descredenciado)**.

EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, situada à Avenida Rio Branco, nº 142, Centro, CEP: 64.725-000 – Pedreiras/MA.

Representante: Tulio Cassio de Sousa Rego, CPF: 030.109.253-28 – **(Credenciado)**.

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98, situada à Rua B2, s/n, Quadra 102 Lote 29 Sala 01, Cidade Jardim, CEP: 68.507-765 – Marabá/PA.

Representante: Euzir Pinto Chagas, CPF: 683.891.085-34 – **(Credenciado)**.

Ato contínuo, a comissão de licitação informa que a sessão havia sido suspensa. A Comissão de Licitação, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes nº 01 de “Documentos de Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

também determinou que as licitantes rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato contínuo, foi feita alegações sobre os Documentos de Habilitação, conforme segue:

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98

Representante: Euzir Pinto Chagas, CPF: 683.891.085-34.

Alegou que a empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00**, apresentou Atestado Operacional que não atente ao escopo do projeto ou seja não é compatível com o objeto, conforme solicitado no item 5.2.3 alínea 'e' "*Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*"

Alegou que a empresa **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 31.457.905/0001-19**, não apresentou o Atestado Operacional, conforme solicitado no item 5.2.3 alínea 'e' "*Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*";

Alegou que a empresa **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98**, apresentou Atestado Operacional que não atente ao escopo do projeto ou seja não é compatível com o objeto, conforme solicitado no item 5.2.3 alínea 'e' "*Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*";

Alegou que a empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68**, não apresentou o Atestado Operacional, conforme solicitado no item 5.2.3 alínea 'e' "*Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*";

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Representante: Tulio Cassio de Sousa Rego, CPF: 030.109.253-28.

Alegou que a empresa **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98**, apresentou a inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, sem informações dos Sócios, conforme solicitado no item 5.2.3 alínea 'a' "*Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;*"

Não Apresentou o Contrato do responsável técnico, conforme solicitado no item 5.2.3 alínea 'c' "*A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato*"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste”;

Não apresentou a Declaração solicitada no item 5.2.5 alínea ‘b’ *“Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 5º do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.”*

Não apresentou o seguro garantia solicitado no item 3.1 do edital *“A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.”*

Apresentou o Termo de Abertura do balanço com data do exercício de 2021 e o Balanço Patrimonial com data do exercício de 2020 ou seja incompatibilidades de datas nos documentos.

Alegou que a empresa **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº **31.457.905/0001-19**, Não apresentou a Declaração solicitada no item 5.2.5 alínea ‘b’ *“Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 5º do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.”;*

Alegou que a empresa **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº **26.825.253/0001-98**, Não apresentou o seguro garantia solicitado no item 3.1 do edital *“A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.”;*

Ato contínuo, o Presidente da CPL decide suspender a sessão para análise e autenticação dos documentos de habilitação, ficando a reabertura da sessão para o dia **21/12/2022 às 15:30hrs**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Assessor Especial da CPL e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa
Secretário da CPL**

**Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira
Membro da CPL**

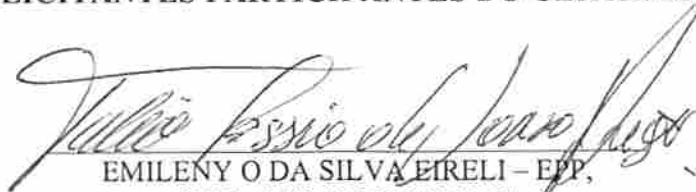


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

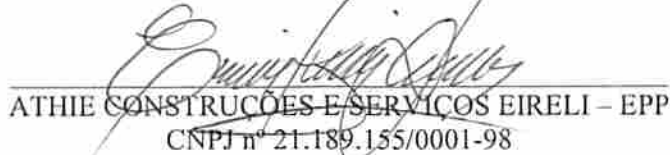
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME



EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP,
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Representante: Tulio Cassio de Sousa Rego
CPF: 030.109.253-28



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 21.189.155/0001-98

Representante: Euzir Pinto Chagas
CPF: 683.891.085-34



E O LESSA EIRELI – ME
CNPJ nº 07.221.670/0001-87.

Representante: Antonio Pedro Lima Magalhães
CPF: 019.614.242-31